MPRJ nº. 2023.00990143

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL № 001/2023

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível propaganda eleitoral extemporânea.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor Eleitoral subscritor do presente, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, consoante artigos 72, 76 e 78, da Lei Complementar nº 75/93,

**RESOLVE**, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de verificar a ocorrência de propaganda eleitoral extemporânea praticada por O presente procedimento é instaurado em virtude de ofício encaminhado pela 50º ZE, nos autos do processo nº 0802143-67.2023.8.19.0017.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências iniciais:

- 1. **Registre-se**, regularizando-se junto ao MGP, arguivando-se cópia desta portaria em pasta própria e digital;
- 2. **Junte-se cópia do processo nº** 0802143-67.2023.8.19.0017 ao presente procedimento;
- 3. Notifique-se, via OMP, o senhor . residente na esclarecimentos sobre os fatos de forma remota, em dia e horário previamente agendados com este membro do MP.
- 4. **Designo** o servidor lotado na Promotoria de Justiça respectiva, em atuação do Promotor Eleitoral, para secretariar o presente procedimento.

Casimiro de Abreu, 28 de setembro de 2023

LUCAS FERNANDES BERNARDES

Promotor de Justiça

LUCAS **FERNANDES** BERNARDES:06218 Dados: 2023.09.28 675602

Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDES BERNARDES:06218675602 12:17:49 -03'00'